40ª Zona Eleitoral 44
42ª Zona Eleitoral 46
44ª Zona Eleitoral 47
53ª Zona Eleitoral 51
66ª Zona Eleitoral 52
99ª Zona Eleitoral 55
102ª Zona Eleitoral 56
125ª Zona Eleitoral 57
128ª Zona Eleitoral 59
146ª Zona Eleitoral 66
Índice de Advogados 67
Índice de Partes 69
Índice de Processos 72
Índice de Datas de Publicação 73

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 142, DE 07 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 09/07/2026

Portaria DG Nº 142, DE 07 DE julho DE 2026.
O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuiço¿es conferidas pelo art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resoluça¿o TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista a instruça¿o do processo SEI nº 24.0.000006037-9,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 3º da Portaria DG n° 70, de 8 de abril de 2026, passa a contar com a seguinte redaça¿o:
"Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar minuta de ato normativo." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SÍLVIO J. A. DE MORAIS FILHO
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 143, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 09/07/2026

Portaria DG Nº 143, DE 07 DE julho DE 2026.
O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXIV, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alteraço¿es posteriores, e tendo em vista a instrução contida no SEI nº 26.0.000002953-9,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro membro, para integrarem a Comissão Permanente do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho:

I - Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida No Trabalho (SEDOQ) - Titular;
II - Substituto Automático do(a) Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida No Trabalho (SEDOQ) - Suplente;
III - Chefe da Seção de Atenção à Saúde (SEATS) - Titular;
IV - Substituto Automático do(a) Chefe da Seção de Atenção à Saúde (SEATS) - Suplente;
V - Tênisson de Sousa Cavalcante - Presidência;
VI - Juliana Saddi Artiaga - Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
VII - Gianricardo Afra Borges (INTEGRAZONAS);
VIII - Julia Pittelkow Albuquerque Montes (ASSETRE);
IX - Eliane Brito de Almeida Pires (SINJUFEGO);
X - Ricardo César de Sousa (ATEND).
Art. 2º O Grupo de Trabalho desempenhará as atribuições relacionadas nos artigos 3º e 4º da Portaria PRES nº 95/2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 139, de 03 de julho de 2026.
SÍLVIO J. A. DE MORAIS FILHO
Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 285, DE 08 DE JULHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 09/07/2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 26.0.000010314-3,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, DENISE MOREIRA DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Caçu.
Art. 2º DETERMINAR que a servidora constante nesta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 3°, inciso V, do art. 13 da Portaria TRE/GO nº 85/2025, que tratam da responsabilidade pelos bens permanentes afetados aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de julho de 2026.
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva
Presidente do TRE-GO

PORTARIA PRES Nº 255, DE 23 DE JUNHO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 09/07/2026

Altera o anexo da Portaria PRES nº 69/2019, que institui o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.